



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 44/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
1702088420001-03
Data: 28.08.2025
16:53:19 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o **Portal de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL VIA CHATBOT PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AUTOATENDIMENTO DIGITAL, COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS PÚBLICOS PARA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E REDUÇÃO DA BUROCRACIA**, conforme especificações detalhadas no presente Termo.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1.** A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
- 1.2.** As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3.** No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL VIA CHATBOT PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AUTOATENDIMENTO DIGITAL,		



			COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS PÚBLICOS PARA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E REDUÇÃO DA BUROCRACIA. - Implantação. - Uso do software durante o período.		
--	--	--	---	--	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem contratados incluem:

- Implementação de chatbot e plataforma de atendimento online;
- Levantamento da Carta de Serviços municipais;
- Mapeamento e reestruturação dos processos internos de atendimento;
- Segmentação de atendimentos por categoria para otimização do fluxo de atendimento;
- Integração com sistemas governamentais (GRP);
- Treinamento e capacitação de servidores;
- Monitoramento e suporte contínuo.

A contratação seguirá as seguintes fases:

1. Diagnóstico inicial;
2. Desenvolvimento da solução personalizada;
3. Implantação e integração aos sistemas municipais;
4. Testes e validação do sistema;
5. Treinamento dos servidores municipais;
6. Monitoramento e suporte técnico contínuo.

4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Desenvolver, implantar e manter a solução conforme especificações estabelecidas;
- Garantir o funcionamento contínuo da plataforma e atendimento às demandas técnicas;
- Assegurar suporte técnico e treinamentos necessários para os servidores municipais;
- Respeitar a legislação vigente, incluindo a LGPD;
- Manter a confidencialidade e segurança das informações tratadas.

5. Pagamento:

5.1 – O pagamento será efetuado:

- a) Implantação: em até 30 dias após a conclusão da instalação;
- b) Uso do sistema: mensal, após o término do mês de uso.
- c) Mediante apresentação de Nota Fiscal;
- d) Nota fiscal acompanhadas dos documentos regularmente requeridos.

6. Prazo de Validade do Orçamento: mínimo 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208442000203
Data: 28.08.2025
16:33:19 -03

Catanduvas, 28 de agosto de 2025.



OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO